



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 004/2019

EDITAL N.º 160/2019

Retifica a classificação preliminar dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2019 – Edital nº 152/2019, para contratação temporária de Monitor Escolar e abre prazo recursal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, retifica a classificação preliminar dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2019, para a contratação temporária de Monitor Escolar, conforme Edital n.º 152/2019 para que passe a constar o nome do seguinte candidato, que não havia sido antes divulgado:

<u>Nº INSC.</u>	<u>NOME</u>	<u>HOMOLOGAÇÃO DA INSC.</u>	<u>1. FORMAÇÃO</u>	<u>2. CURSOS</u>	<u>3. EXPERIÊNCIA</u>	<u>TOTAL</u>
83	ANDERSON JARDEL NUNES BARBOSA	1	10	2	0	13

Abre-se o prazo recursal contra a classificação preliminar no prazo de 1(um) dia conforme item 8.1 do Edital de Abertura restrito ao candidato acima identificado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 16 de dezembro 2019.

Jonatan Brönstrup
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Lilian Viviane Schlabitx
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450